



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista à eventual compra de medicamentos para atender as demandas e necessidade nas consultas e atendimentos nas Unidades de Saúde do Município.

Os medicamentos que serão adquiridos possuem as seguintes especificações:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
25	FA	PANTOPRAZOL 40MG 25F/A + DIL 10ML
01	FA	SUXAMETONIO 100MG 1 F/A 5ML
100	AM	DIMENIDRATO/GLI/FRUT/PIRIDOXINA 10ML C/100 DRAMIN B6

O prazo de vigência da contratação será imediato.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde, Enf.ª Neuzá Barragan, Dr. Solon Tavares e Estratégia da Saúde da Família Alceu Wamosi, em atendimento aos pacientes que demandam os serviços SUS nas referidas Unidades, tendo em vista que são medicamentos para uso e aplicação imediato no atendimento dentro das Unidades.

### EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos medicamentos deverá ser realizada na secretaria de saúde, conforme solicitação do secretário de saúde por ordem de fornecimento.

### DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO**

O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração.

**ESTIMATIVA DO VALOR**

Estima-se para a manutenção almejada o valor total de R\$ 944,50.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DA SAÚDE

05 SECRETARIA DA SAÚDE-RECURSOS ESTADUAIS

1.104 PIAPS- Incentivo a Atenção Primária

292 3.390.30.00.00.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETÁRIO DA SAÚDE